



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 970/2025

Processo Número: 38060/2025 | Data do Protocolo: 16/09/2025 18:43:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003500370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o “Dia Estadual da Agricultura Urbana e Periurbana”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Agricultura Urbana e Periurbana”, a ser comemorado, anualmente, em 26 de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O incentivo à agricultura urbana e periurbana promove a melhoria da qualidade de vida das pessoas em centros urbanos, por meio do fomento à segurança alimentar e nutricional, conservação da biodiversidade, regulação do clima, controle de cheias por meio da drenagem natural do solo exposto e melhoria da saúde das populações que consomem os alimentos cultivados.

Além disso, a geração de trabalho e renda das famílias envolvidas na atividade agrícola é um importante mecanismo de desenvolvimento das regiões metropolitanas, uma vez que promove a harmonia entre as populações e os espaços geográficos nos quais ocupam.

A data proposta faz alusão à data da sanção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, ocorrida em 26 de julho de 2024, que prevê a execução da política pública por meio da cooperação dos entes federados nas três esferas com a sociedade civil e instituições de ensino, pesquisa e extensão, prevendo também o estímulo à comercialização direta da produção entre produtores e consumidores, além de linhas créditos especiais aos agricultores.

Sala das Sessões, em

Eduardo Suplicy - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em **16/09/2025 18:38**

Checksum: **21E34CA6545B2D68BA884C2709372940B7F4ED231571F75EDC0EF0689573AD1F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.